

Juiz de Fora **Minas Gerais - MG**

Histórico¹

Por volta do ano de 1703, foi construída uma estrada chamada Caminho Novo. Esta ligava a região das minas ao Rio de Janeiro, facilitando o transporte do ouro extraído. Assim, a Coroa Portuguesa tentava evitar que o ouro fosse contrabandeado e transportado por outros caminhos, sem o pagamento dos altos tributos, que incidiam sobre toda extração.

O Caminho Novo passava pela Zona da Mata Mineira e, desta forma, permitiu maior circulação de pessoas pela região, que, anteriormente, era formada de mata fechada, habitada por poucos índios das tribos Coroados e Puris.

Às suas margens surgiram diversos postos oficiais de registro e fiscalização de ouro, que era transportado em lombos de mulas, dando origem às cidades de Barbacena e Matias Barbosa. Outros pequenos povoados foram surgindo em função de hospedarias e armazéns, ao longo do caminho, como o Santo Antônio do Paraibuna, que daria origem, posteriormente, à cidade de Juiz de Fora.

Nesta época, o Império passa a distribuir terras na região, para pessoas de origem nobre, denominada sesmarias, facilitando o povoamento e a formação de fazendas que, mais tarde, se especializariam na produção de café. Em 1853, a Vila de Santo Antônio do Paraibuna é elevada à categoria de cidade e, em 1865, ganha o nome de cidade do Juiz de Fora.

Este nome tão característico - Juiz de Fora - gera muitas dúvidas quanto a sua origem. Na verdade, o Juiz de Fora era um magistrado, do tempo colonial, nomeado pela Coroa Portuguesa, para atuar onde não havia Juiz de Direito. Alguns estudos indicam que um Juiz de Fora esteve de passagem na região e hospedou-se por algum tempo numa fazenda e que, mais tarde, próximo a ela, surgiria o povoado de Santo Antônio do Paraibuna.

Gentílico: juiz-forano ou juiz-forense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Antonio do Paraibuna, pela Lei Provincial n.º 472, 31-05-1850, e pela Lei n.º 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Barbacena.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antonio do Paraibuna, pela Lei Provincial n.º 472, de 31-05-1850, desmembrado de Barbacena. Sede na povoação de Santo Antonio de Juiz de Fora. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1853. Sob a mesma lei é criado o distrito de São José do Rio Preto, e anexado ao município de Juiz de Fora.

Pela Lei Provincial n.º 759, de 02-05-1856, o município de Santo Antonio de Paraibuna passou a denominar-se simplesmente Paraibuna.

Pela Lei Provincial n.º 865, de 14-05-1858, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Francisco de Paula e anexado ao município de Paraibuna.

Pela Lei Provincial n.º 1.262, de 19-12-1865, o município de Paraibuna passou a denominar-se Juiz de Fora.

Pelo Alvará de 1752, e Lei Provincial n.º 576, de 05-05-1852, confirmado pela Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Pedro de Alcântara e anexado ao município de Juiz de Fora.

¹ **Fonte:** Juiz de Fora (MG). Prefeitura. 2013. Disponível em: <<http://www.pjf.mg.gov.br>>. Acesso em: maio 2013.

Pela Lei Provincial n.º 2.627, de 07-01-1880, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Sarandi e anexado ao município de Juiz de Fora.

Pela Lei Provincial n.º 2.921, de 26-09-1882, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, são criados os distritos de Rosário e Vargem Grande e anexado ao município de Juiz de Fora.

Pela Lei Provincial n.º 3.276, de 30-10-1884, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Chácara e anexado ao município de Juiz de Fora.

Pela Lei Provincial n.º 3.302, de 27-08-1885, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Matias Barbosa e anexado ao município de Juiz de Fora.

Pela Lei Provincial n.º 3.720, de 13-08-1889, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Santana do Deserto e anexado ao município de Juiz de Fora.

Por Alvará de 1810, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Chapéu d'Uvas e anexado ao município de Juiz de Fora.

Pelo Decreto Estadual n.º 442, de 24-03-1891, o distrito de Chapéu d'Uvas passou a denominar-se Paula Lima.

Pelo Decreto Estadual n.º 158, de 31-07-1890, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Água Limpa e anexado ao município de Juiz de Fora.

Pelo Decreto Estadual n.º 64, de 12-05-1890, e Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Pôrto das Flores e anexado ao município de Juiz de Fora.

Pela Lei Estadual n.º 556, de 30-08-1911, foram criados os distritos de Benfica e Mariano Procópio e anexados ao município de Juiz de Fora.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 15 distritos: Juiz de Fora, Água Limpa, Benfica, Chácara, Mariano Procópio, Matias Barbosa, Paula Lima, Pôrto das Flores, Rosário, Santana do Deserto, São Francisco de Paula, São José do Rio Preto, São Pedro de Alcântara, Sarandi e Vargem Grande.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920, o município é constituído de 14 distritos: Juiz de Fora, Água Limpa, Chácara, Mariano Procópio, Matias Barbosa, Paula Lima, Pôrto das Flores, Rosário, Santana do Deserto, São Francisco de Paula, São José do Rio Preto, São Pedro de Alcântara, Sarandi e Vargem Grande. Não figurando o distrito de Benfica.

Pela Lei Estadual n.º 843, de 07-09-1923, desmembra do município de Juiz de Fora os distritos de Matias Barbosa, São Pedro de Alcântara e Santana do Deserto, para formar o novo município de Matias Barbosa. Pela referida lei o distrito de São José do Rio Preto tomou a denominação de Torreão.

Pela Lei Estadual n.º 955, de 04-09-1927, o distrito de Torreão passou a chamar-se São José das Três Ilhas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 11 distritos: Juiz de Fora, Água Limpa, Chácara, Mariano Procópio, Paula Lima, Porto das Flores, Rosário, São Francisco de Paula, São José das Três Ilhas (ex-São José do Rio Preto), Sarandi e Vargem Grande.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Juiz de Fora o distrito de Rosário, para formar o novo o município de Bias Fortes. Sob o mesmo decreto, o distrito de Água Limpa é transferido do município de Juiz de Fora para o de Rio Novo. Extingue o distrito de Mariano Procópio, anexando suas terras ao distrito sede do município de Juiz de Fora. Este mesmo decreto altera o topônimo São José das Trilhas para Três Ilhas.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 8 distritos: Juiz de Fora, Chácara, Paula Lima, Pôrto das Flores, São Francisco de Paula, Sarandi, Três Ilhas (ex-São José das Três Ilhas) e Vargem Grande.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 1.058, de 31-12-1943, o distrito de Água Limpa deixa de pertencer a Rio Novo para ser anexado novamente ao município de Juiz de Fora. Sob o mesmo decreto os distritos tiveram as seguintes modificações: Vargem Grande passou a

denominar-se Ibitiguaia, Sarandi a chamar-se Sarandira, São Francisco de Paula tomou o nome de Torreões.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 9 distritos: Juiz de Fora, Chácara, Água Limpa, Augusto Franco, Ibitiguaia (ex-Vargem Grande), Paula Lima, Pôrto das Flores, Sarandira (ex-Sarandi) Torreões (ex-São Francisco de Paula) e Três Ilhas.

Pela Lei Estadual n.º 336, de 27-12-1948, o distrito de Água Limpa passou a denominar-se Coronel Pacheco. Sob a mesma lei Juiz de Fora adquiriu do município de Bias Fortes o distrito de Rosário de Minas (ex-Augusto Franco).

Em divisão territorial datada de 1VII-1955, o município é constituído de 10 distritos: Juiz de Fora, Chácara, Coronel Pacheco (ex-Água Limpa), Ibitiguaia, Paula Lima, Porto das Flores, Rosário de Minas, Sarandira, Torreões e Três Ilhas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela Lei Estadual n.º 2.764, de 30-12-1962, desmembra do município de Juiz de Fora os distritos de Ibitiguaia, Porto das Flores e Três Ilhas, para formar o novo município com a denominação de Belmiro Braga. A referida lei desmembra do município de Juiz de Fora os distritos de Chácara e Coronel Pacheco elevando-os à categoria de município. Sob a mesma lei é criado o distrito de Benfca de Minas e anexado ao município de Juiz de Fora.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Juiz de Fora, Benfca de Minas, Paula Lima, Rosário de Minas, Sarandira e Torreões.

Pela Lei Estadual n.º 4.935, de 10-09-1968, o distrito de Benfca de Minas é extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede de Juiz de Fora.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1971, o município é constituído de 5 distritos: Juiz de Fora, Paula Lima, Rosário de Minas, Sarandira e Torreões.

Pela Lei Estadual n.º 6.769, de 13-05-1976, o distrito de Paula Lima é extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede de Juiz de Fora.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, o município é constituído de 4 distritos: Juiz de Fora, Rosário de Minas, Sarandira e Torreões.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.